

PORTARIA N.º 171 DE, 07 DE JULHO DE 2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

AISLAN PINTO FABRE

MATRICULA 40640

PERÍODO AQUISITIVO: 04/02/2025 A 03/02/2026

PERÍODO DE FERIAS: 18/05/2026 A 01/06/2026 - 15 DIAS PORTARIA N.º 091 DE 23/04/2026.

Período de interrupção: 18/05/2026 A 22/05/2026 – 05 DIAS

Documento solicitante: Processo 29737/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Julho de 2026

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 48.394, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000390035003300390032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **07/07/2026 12:22**

Checksum: **BD41EFE1AC3A14F26F27B4C9AB8AAF4C279DEFF93633234231D9B892D41F14D9**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003000390035003300390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.